

Ofício nº 3724/2020-GAPRE

Maringá, 08 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1137/2020 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** solicitando informações relativas aos veículos que integram o patrimônio do Município de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Telefone: (44) 3261-5500

e-mail: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

À Câmara Municipal de Maringá,

PROCESSO Nº: 54972/2020.

Requerente: Câmara Municipal de Maringá.

ASSUNTO: Resposta ao Encaminhamento de Documentos.

Prezado Senhor,


Em atenção ao Requerimento nº 1137/2020, referente ao Processo nº 54972/2020, temos a informar a Vsa. Excelência que:

1. Em levantamento realizado no dia 2 de outubro de 2020, constatou-se a existência de 74 frotas em situação de manutenção, sendo estas de diversas categorias. A referida quantidade equivale a aproximadamente 5% do acervo total de frotas que integram o acervo do Município. Ademais, importante destacar que a quantidade citada sofre constantes alterações devido a demanda de entrada e saída nas oficinas terceirizadas;
2. Em relação ao Ponto 2, a resposta é sim, sendo estes: Ailton Amorim, Carlos Roberto Lima, Júlio Kakitani, Marcos Isidoro Rodrigues, Marcos Miguel Ribeiro, Rafael de Mattos Fumero, Rogério Sebastião Moraes T. de Almeida, Valdir de Souza e Wesley Wagner Amarante.
3. Quanto ao questionamento, seguem abaixo indicado os respectivos períodos de vigência:
 - a) Contrato 636/2019: de 16/09/2019 a 15/12/2020;
 - b) Contrato 637/2019: de 16/09/2019 a 15/12/2020;
 - c) Contrato 639/2019: de 16/09/2019 a 15/12/2020;
 - d) Contrato 429/2020: de 31/07/2020 a 30/07/2021;
 - e) Contrato 430/2020: de 31/07/2020 a 30/07/2021;
 - f) Contrato 440/2020: de 31/07/2020 a 30/07/2021;
 - g) Contrato 441/2020: de 31/07/2020 a 30/07/2021;
 - h) Contrato 442/2020: de 31/07/2020 a 30/07/2021;
 - i) Contrato 446/2020: de 31/07/2020 a 30/07/2021;
 - j) Contrato 447/2020: de 31/07/2020 a 30/07/2021;
4. Com relação ao Item 4, temos a declarar que sim, considerando que os valores são licitados com base na média histórica dos últimos três anos. Entretanto, cabe destacar que o contrato prevê a possibilidade de aditamento de até 25% do valor contratado, caso necessário.
5. Quanto ao tópico 5, temos a informar que o trâmite se dá por duas formas, a saber: a) o motorista solicita a abertura de Ordem de Serviço interna junto a Gerência da Oficina, informando a possível avaria. Essa ordem de serviço, bem como o veículo, é analisada pelo técnico (mecânico), visando constatar a real avaria. Dessa forma, caso o reparo

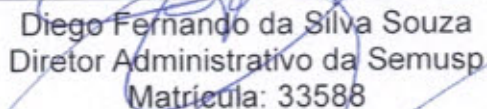
seja realizado na oficina interna (SEMUSP), é aberto uma Ordem de Serviço externa, solicitando as peças necessárias para a devida manutenção; b) após a verificação do mecânico da Gerência da Oficina, caso constatando que a referida manutenção necessita ser encaminhada as oficinas terceirizadas, é aberto uma Ordem de Serviço externa, solicitando a realização dos serviços, com o fornecimento de peças, caso necessário. Ao receber esta ordem de serviço, via sistema, a frota é enviada a terceirizada para a realização do orçamento, sendo esse procedimento acompanhado pelos fiscais de serviços (mecânicos). Posteriormente o orçamento, devidamente aprovado pelo fiscal, é enviado via e-mail para a Central de Veículos, onde serão averiguados os valores de peças e serviços, com base nas tabelas de parâmetros exigidas em edital. Em caso positivo, o orçamento é encaminhado para o setor financeiro da Central de Veículos, para que respondam, via e-mail, com o número do empenho e autorização para a execução do serviço. Ao final dos serviços, é realizado vistoria pelos fiscais para a comprovação do serviço realizado e posteriormente o ateste na NFe para o devido pagamento.

6. Com relação ao questionamento n. 6, informamos que após todos esses trâmites, em resposta ao questionamento n. 5., o setor financeiro desta Gerência, ao receber o orçamento, verifica se há saldo de empenho para determinada manutenção. Em caso positivo, a liberação é imediata. Vale lembrar que os empenhos são estimativos e, seguindo orientações da Secretaria de Fazenda – SEFAZ, são realizados para o período de 4 meses. Dessa forma, os empenhos não são morosos, dependendo dos trâmites a serem seguidos.

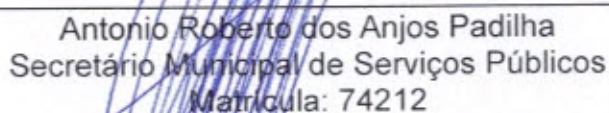
Maringá, 05 de Outubro de 2020



Elenice Aparecida Coelho Moreira
Gerente da Central de Veículos
Matrícula: 36780



Diego Fernando da Silva Souza
Diretor Administrativo da Semusp
Matrícula: 33588



Antonio Roberto dos Anjos Padilha
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula: 74212